



PROCESSO Nº : 2014 0904 000001
UNIDADE GESTORA : 090400 – Controladoria Geral do Estado
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, este Órgão de Controle Interno procedeu a análise da Prestação de Contas Anual da **Controladoria Geral do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII, do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no Art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 74**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **0,87%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um excelente nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,99%** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.795.670,00	9.795.660,68	99,99
Despesa de Capital	215.471,00	215.470,99	99,99
TOTAL	10.011.141,00	10.011.131,67	99,99

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários (Administração Direta)	10.011.141,00	10.011.131,67	99,99
TOTAL	10.011.141,00	10.011.131,67	99,99



3.3 As alterações no orçamento do Órgão demonstram que houve aumento de **93,71%** das dotações iniciais, que se justificam devido à implantação do novo modelo de Controle Interno, com a mudança na metodologia de desenvolvimento das ações, que passaram a ser coordenadas apenas pelo órgão central, deixando de existir os órgãos setoriais que compunham o Sistema, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 25.562,10**, somada à extra orçamentária no valor de **R\$ 11.158.209,57**, as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 10.073.430,47** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 10.618,77** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 10.011.131,67**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 11.222.994,85** restando saldo de **R\$ 33.694,39** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à fls. 75.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fls. 76, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **25,59%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, depreciação acumulada, suprimento de fundos e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo corresponde ao percentual de **51,77%**.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **22,54%** em relação ao exercício anterior, devido aumento da dívida fundada.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 960.708,40**, sendo que **R\$ 1.011.106,60** são de bens móveis e **R\$ (50.398,20)** de sua depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 215.470,99** por aquisição, **R\$ 170.119,64** por transferência, **R\$ 1.245,00** independente de execução orçamentária e **R\$ 23.484,63** por valorização, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT,



devidamente justificada às fls. 102 e 161. Houve baixas sem receita, transferência e desvalorização na ordem de R\$ 24.000,00, R\$ 1.590,00 e R\$ 61.899,73, respectivamente.

3.6 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de R\$ 57.993,67, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 163 a 166.

3.7 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de R\$ 33.694,39, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento R\$ 33.694,39:

- 1 – R\$ 32.341,82, na Conta Única do Tesouro Estadual;
- 2 – R\$ 1.352,57, nas contas bancárias específicas.

3.8 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de R\$ 699.467,24, correspondentes a restos a pagar e obrigações a pagar – FOPAG, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às fls. 81, sendo justificado às fls. 104 e 105.

3.8.2 Houve desincorporação de obrigações devido ao cancelamento de restos a pagar não processados e processados referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 4.317,55, justificado às fls. 104.

3.9 O demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de R\$ 102.498,59, referente outros devedores, justificado às fls. 105.

3.10 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de R\$ 1.945,60, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de R\$ 1.064,64, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R\$ 880,96.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 04/2013 – convertida na Lei nº 2.735/2013 –, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.



5. Ressalte-se, por oportuno, que não houve no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, auditoria externa no exercício de 2013, conforme declaração às fls. 209.
6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão, às fls. 32 a 54, exigido pela já citada IN nº 006/2003 do TCE.
- 6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA).
- 6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos do Programa Temático Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Estado.
- 6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 03 (três) tiveram uma realização total em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 02 (duas) não tiveram nenhuma execução.
- 6.1.1.2 Não houve avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA, haja vista que não foi aferido o indicador.
- 6.1.1.2 Em relação à avaliação das 03 (três) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, às fls. 38 a 40.
- 6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar 3 (três) serviços, sendo ao Estado, a servidores e a sociedade, demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pelo órgão.
- 6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 02 (duas) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 02 (duas) e financeira de 02 (duas) delas, respectivamente.



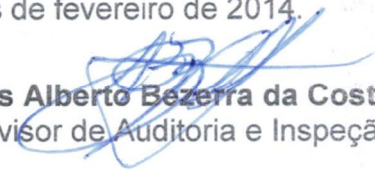
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável **contribuição para o alcance dos objetivos da entidade**, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,99%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

7. Não houve recebimento de recursos por transferências voluntárias, conforme demonstrado no Anexo 10, **às fls. 69**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme evidenciado no Anexo 02, **às fls. 64**.

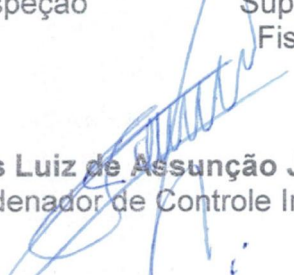
8. Com referência a força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 198 a 206** um quantitativo de 179 servidores ativos, sendo 22 efetivos, 87 comissionados, 37 efetivos/comissionados, 29 efetivo com função comissionada – FC, sendo que 31 servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso e 04 por meio de contrato temporário.

9. Tendo em vista essas considerações, e ressaltando que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Ricardo Eustáquio de Souza, José Pedro Dias Leite, Josias Candido Freire, Eva Moreira Martins Santos, Silvana Rita Barbara, José Santana Nunes Sarzeda, Lucia Helena Queiroz Lima Câmara** e outros, relacionados neste processo, **às fls. 06**.

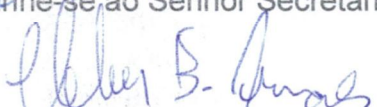
SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.


Carlos Alberto Bezerra da Costa
Supervisor de Auditoria e Inspeção


Sílvia Miranda Souza
Supervisora de Fiscalização e
Fiscalização de Resultados


Jesus Luiz de Assunção Júnior
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Cleber Barros Arraes
Diretor do Departamento de Controle Interno